



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB  
095

## DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2005

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSVALDO BEDUSQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2005, o crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 112.943,68 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e três reais, sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes rubricas orçamentárias, assim classificadas:

### 02- PODER EXECUTIVO

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0005.011000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Controle Interno	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
83	33.90.30.00	Material de Consumo	22.943,68

### 02.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15.451 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.00081.001 - PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, GALERIAS E OUTRAS

Controle Interno	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
187	44.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00

08.243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0004.009 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Controle Interno	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
70	33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B  
096

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

112.943,68

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do Parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964, referente às Receitas Correntes, como segue:

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

a) Convênio Secretaria de Estado da Saúde - Termo Aditivo 01/2005  
Custeio destinado a materiais de consumo para CONTROLE DE GLICEMIA

COMPARATIVO

**Excesso Verificado**

Receita Orçada.....R\$ 0,00

Recursos do Convênio.....R\$ 22.943,68      **22.943,68**

b) Contrato FEHIDRO nº 139/2005 - Secretaria de Estado de Energia , Recursos Hídricos e Saneamento

COMPARATIVO

**Excesso Verificado**

Receita Orçada.....R\$ 0,00

Recursos Convênio..... R\$ 80.000,00      **R\$ 80.000,00**

c) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente

COMPARATIVO

**Excesso Verificado**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B  
097

Receita Orçada.....	R\$ 0,00	
Recursos Convênio.....	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

= TOTAL SUPERÁVIT VERIFICADO.....R\$ 112.943,68

( - ) VALORES UTILIZADOS POR ESTA LEI... .R\$ 112.943,68

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
21 de novembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo